Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Campo Bom

Avenida dos Estados, 800 - Bairro: Vinte e Cinco de Julho - CEP: 93700000 - Fone: (51) 3597-2175

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000946-33.2015.8.21.0087/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXECUTADO: HEWER ARTEFATO DE BORRACHA LTDA

Local: Campo Bom **Data:** 17/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Em 17/06/2025, nesta comarca de Torres/RS, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo acima referido, observadas as formalidades legais, **procedi à PENHORA DE:**

1. Imóvel localizado em Avenida Independencia, 1863, Dos Gringos - Campo Bom/RS 93700000 (Comercial) , composto por um prédio industrial e o respetivo terreno com área superficial de 4.815,30m2. Matrícula nº 13.418 do RI de Campo Boma. Conforme o preço venal do móvel e o preço de mercado, avalio o bem em R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Ato contínuo, **INTIMEI** o destinatário **HEWER ARTEFATO DE BORRACHA LTDA, na pessoa do reprsentante legal** da penhora e avaliação realizada e de todo o teor do mandado, bem como do prazo para oferecer embargos, querendo.

Do que, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça.

Campo Bom, 17 de junho de 2025.

João Batista Martins

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA MARTINS**.